



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

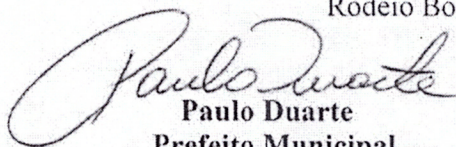
com capacidade de no mínimo 12m³ (doze metros cúbicos), espessura de no mínimo 4,50mm na lateral e 6,00mm no assoalho, modelo caixa de carga com cantos arredondados, comprimento interno de no mínimo 4.800 mm, largura interna de no mínimo 2.400 mm e altura interna de no mínimo 1.000 mm, com portão tombador. Chassis rebaixado com embutidos em toda a extensão, com sistema hidráulico, pistão frontal de no mínimo 4 estágios, painel frontal inclinado para frente (20 graus), mancais do cilindro reforçado, com engraxadeiras práticas para lubrificação, kit hidráulico com bomba, tomada de força, acionamento, depósito, sinalização e demais componentes exigidos pela legislação. Parachoque traseiro móvel homologado pelo Contran/Denatran. Proteção de ciclista lateral de aço, pintura processo com jateamento de granalha, com fundo epóxi e tinta PU automotiva, acessórios: Barrica d'água, caixa de ferramentas de ferro, suporte de pá.


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

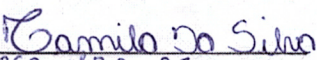
Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 33/2020, que não colidem com este Termo Aditivo.

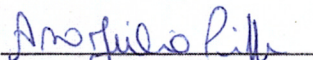
E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito – RS, 26 de maio de 2022.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Sulpasso Com. de Caminhões Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1º 
CPF: 869.482.250-53

2º 
CPF: 025.975.650-27



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**TERMO ADITIVO/RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2020
CONVÊNIO MAPA N. 892116/2019**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito – RS, órgão de direito público, inscrito no CNPJ n. 87.613.204/0001/86, com sede na Avenida do Comércio, 196, na Cidade de Rodeio Bonito – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, n. 315, centro da cidade de Rodeio Bonito – RS, portador do CPF n. 344.372.821-91, e RG n. 04352009-MT, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na Br 285 km 181, n. 2400, Bairro Valinhos, cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ n. 34.098.668/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto de Lima, residente e domiciliado a Rua Barão do Triunfo, n. 56, Cidade de Santo Angelo – RS, inscrito no CPF n. 897.814.490-04 e RG n. 40422350721, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993, declaram, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado ente si, aditar o Contrato nº 33/2020, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica retificado o objeto do Contrato nº 33/2020, acrescentando-se ao mesmo a capacidade da caçamba basculante, passando a descrição do objeto da cláusula primeira do referido contrato a vigorar com a seguinte redação:

Caminhão novo marca Volkswagen, modelo VW CONSTELLATION 26.280 traçado 6x4, motor diesel, turbinado de fábrica e intercooler, pneus novos, tacógrafo, estepe, ano 2020 e modelo 2021, de 16 (dezesseis) marchas a frente e 2 (duas) a ré, potência de motor de 277 HP, torque de no mínimo 1.050 Nm, com ar condicionado de fábrica, sistema de som com rádio e autofalantes, vidros elétricos, espelhos retrovisores com acionamento elétrico ou manual, tanque com capacidade de 275 litros, freios de serviço á tambor com acionamento a ar, freio motor e freio motor cabeçote tipo borboleta ou, cabeçote, sistema de freios de serviço a tambor nas 4 rodas com sistema ABS/ASR/ERB, ou ATC; direção hidráulica, computador de bordo, temperatura de motor e alerta de falhas no motor e demais equipamentos exigidos pela legislação, cabine em aço estampado. Chassis tipo escada em material LNE 280 (NBR 6656). Equipado com caçamba basculante